



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 20 de Fevereiro de 2020 – Ano IV – Edição nº 30 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- RESOLUÇÃO Nº 002/2020



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre o Plano de Ação do SUAS  
do Governo Estadual para o exercício de 2020.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 037 de 09 de setembro de 2014 e por deliberação em plenária da reunião ordinária, realizada em 16 de janeiro de 2020,

**Considerando**, que O Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento/previsão, para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do SUAS do Governo Estadual para o exercício de 2020.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valente, 16 de janeiro de 2020.

  
Adalicio dos Santos Lima  
Presidente do CMAS